



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Coronel Freitas
CONCURSO PÚBLICO

Edital Nº 002/2020

Termo Aditivo Nº 3

Retifica o Edital Nº 002/2020 do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no Quadro de Servidores Públicos do Município de Coronel Freitas.

O Senhor Izeu Jonas Tozetto, Prefeito do Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública as retificações, no Edital do Concurso Público, conforme abaixo:

1. Altera-se o quadro constante do item 9.2 que trata das áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor a elas atribuído.

9.2 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nos quadros abaixo:

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	05	0,10	0,50
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Noções de Informática	05	0,10	0,50
Temas de Educação	10	0,10	1,00
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,60	6,00
TOTAIS	35		9,00 (*)

2 Altera-se o quadro constante dos itens 9.4.2 e 9.4.3 que tratam do cronograma de aplicação da Prova Escrita.

9.4.2 Cronograma da Prova Escrita para os cargos de nível superior.

EVENTOS	HORÁRIO
1. Abertura dos portões de acesso aos locais de prova	6h30 min
2. Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso a partir deste horário).	7h40 min
3. Abertura dos envelopes e distribuição das provas.	7h50 min

3. Início da resolução da prova.	8h
4. Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	9h
5. Final da prova. Entrega obrigatória dos materiais da prova.	12h

9.4.3 Cronograma da Prova Escrita para os cargos de nível médio e fundamental

EVENTOS	HORÁRIO
1. Abertura dos portões de acesso aos locais de prova	13h30 min
2. Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso a partir deste horário).	14h40 min
3. Abertura dos envelopes e distribuição das provas.	14h50 min
3. Início da resolução da prova.	15h
4. Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	16h
5. Final da prova. Entrega obrigatória dos materiais da prova.	19h

3 Acrescenta-se ao item 9.5, as instruções para a prestação da prova em face da Portaria SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020.

9.5 DO INGRESSO NO LOCAL DE PROVA

9.5.1 Os candidatos, para participar da Prova Escrita, deverão submeter-se às determinações da Portaria SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020, a saber:

- **Todas as pessoas que participarem da prova, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.**
- **Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos de ser aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato.**
- **Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em separado dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica.**
- **Os portões para entrada dos candidatos serão abertos com tempo mínimo de 01h30 (uma hora e trinta minutos) ou mais de antecedência ao início do horário previsto para prova, com intuito de evitar aglomerações. Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local com a possível antecedência.**
- **Será disponibilizado álcool 70% na entrada do local da prova e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.**
- **Serão disponibilizados suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros.**
- Os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) uns dos outros.
- É proibida a utilização de bebedouros. Os candidatos poderão trazer para o local de prova água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas, para seu uso pessoal. Não é permitido, durante a prova, o compartilhamento de vasilhames de água.

Portaria SES 224/2020

As máscaras podem ser confeccionadas de tecido não tecido (TNT) preferencialmente em camada tripla; ou tecido de algodão (preferencialmente 100% algodão), com mais de uma camada de tecido;

As máscaras de tecido devem ser de uso exclusivamente pessoal e não podem ser compartilhadas;

Deve-se colocá-la com a mão previamente higienizada de modo a cobrir a boca e o nariz, de modo que a mesma fique bem ajustada a face;

Após a colocação da máscara deve ser evitado o contato com a face como um todo;

Caso precise ajustá-la durante o uso, faça-o pelas laterais e com a mão higienizada;

Para retirar higienize as mãos previamente e não toque na parte da frente da máscara. Retire-a pelas laterais de forma a evitar qualquer contato da face e mãos com a parte externa da máscara com o rosto;

Caso não seja possível proceder com a desinfecção imediata da mesma, colocar em um saco plástico ou de papel, bem fechado, e só abrir quando puder proceder com a desinfecção;

Não deixar a máscara sobre mesas ou balcões pois isso facilita a contaminação do ambiente;

A máscara deverá ser imersa em solução de hipoclorito de sódio 0,1% (50 ml de água sanitária a 2 a 2,5% para cada litro de água) por 15 minutos e depois proceder com o enxágue em água limpa, colocando a mesma em seguida para secar;

A máscara doméstica deve ser utilizada por um período curto (inferior a 2 horas), caso fique úmida a mesma deve ser substituída.

9.5.2 A FEPESE e o Município de Coronel Freitas não oferecerão máscaras de proteção para o candidato, sendo este o responsável exclusivo pela sua aquisição.

9.5.3 As exigências para prestação da Prova Escrita poderão ser alteradas por determinação do Município ou da Secretaria de Estado da Saúde, mediante simples aviso publicado no site do Processo Seletivo na Internet e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local marcado para a sua realização, quando a determinação da alteração ocorrer em período inferior a 24 horas da data de aplicação da prova.

Coronel Freitas, 11 de novembro de 2020.

PM/AB